



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2019-SRP
Processo Licitatório n° 2019003148

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 04 / 06 /2019

O **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0392 de 01° de Abril de 2019, na competência de Órgão Gerenciador, conforme legislação municipal em vigor;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018 e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 20 de maio de 2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e o Despacho emitido pelo Núcleo de Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde, ambos em 23/05/2019;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

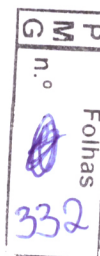
I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABETES**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 2019003148, no Edital do Pregão Presencial n° 021/2019-SRP e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação da Proposta Vencedora após a negociação de valores, quanto à aquisição constante do objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, a empresa:

À Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 06.065.614/0001-38, o item 01, perfazendo o seu registro de preço no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e julgada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do Pregão Presencial nº 021/2019-SRP.

III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no Processo Licitatório nº 2019003148, e Edital do Pregão Presencial nº 021/2019-SRP e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Fundo/Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gutierrez Borges Torquato
Órgão Gerenciador